RESOLUÇÃO N.º 04/2020

DATA: 14/12/2020

PUBLICADO EM
Jornal: CORREIO DO POVO DO PR
Edição: 3547
Página: 7A
Data: 18 / DEZEMBRO / 2020

SÚMULA: Aprova o Relatório Final da CEI – Comissão Especial de Inquérito – n.º 01/2020, instituída pela Resolução n.º 02/2020, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, respaldada no art. 60, § 2.º, inciso V da Lei Orgânica Municipal, aprovou e Eu, Presidente, nos termos do art. 26, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e art. 28, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º Fica aprovado o Relatório Final da CEI – Comissão Especial de Inquérito – n.º 01/2020, instituída pela Resolução n.º 02/2020, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades, no rito do Processo de Pregão, bem como a entrega de material diverso do licitado.

Art. 2.º Determina o encaminhamento de cópia do Relatório Final e demais documentos que subsidiaram os trabalhos da CEI – Comissão Especial de Inquérito – n.º 01/2020 ao Prefeito Municipal de Pinhão, ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná e ao Ministério Público.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 55.º Ano de Emancipação Política.

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente

LUZYANNA ROCHA TAVARES
1.ª Secretária

LUCIANO HENRIQUE PADILHA
2.º Secretário